

PARECER 1921/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 484/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa declarar "Cidades Irmãs" La Paz, capital da Bolívia, e São Paulo, para o fortalecimento dos laços de amizade entre seus povos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de dezembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Faria Lima - Relator
Dalton Silvano do Amaral
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra
Vicente Viscome

PL 484/98 - Dem - 19.12.98